

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL – 34/2024
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Secretaria Municipal de Administração

Data: 20/08/2024 Hora: 09:00 horas

MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO

PUBLICADO EM 15.08.24
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS C.
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA. 10/08/1990
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO					
BLOCOS	TURNO	VAGAS	LOCALIDADE	ESCOLA MUNICIPAL	PERIODO
01	MANHÃ e TARDE	01	São José de Almeida	PAULO RODRIGUES DE AGUILAR	21/08/24 a 23/12/24
02	MANHÃ e TARDE	02	CAPÃO GROSSO Rua J.K, nº 835, Santo Antônio	DOM ORIONE (Manhã) CÂNDIDA DE LIMA (Tarde)	21/08/24 a 23/12/24
03	MANHÃ e TARDE	01	São José do Almeida	PROFESSORA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	21/08/24 a 23/12/24
04	MANHÃ e TARDE	01	Bairro São Vicente (Lapa) Av. Benedito Quintino, 370	DEOLINDA DIAS DUARTE (MANHÃ) GERALDA ISA LIMA RODRIGUES (TARDE)	21/08/24 a 23/12/24

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O R I E N T A Ç Ã O

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados nos Editais vigentes de nºs 07/2023 e 004/2024, no Item 11.3.

11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:

- 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
- 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
- 11.3.5. Carteira de Identidade;
- 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
- 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
- 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
- 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
- 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
- 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
- 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
- 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
- 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
- 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
- 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
- 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
 - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
 - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
 - 11.3.18.3. Urina Rotina.
 - 11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).

11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- OS DOCUMENTOS QUE SÃO ATUALMENTE DISPONÍVEIS EM APLICATIVOS, PODERÃO, A CRITÉRIO DO CANDIDATO, SEREM APRESENTADOS AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DA FOTOCÓPIA, VIA APLICATIVO.